



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº142 –Data 29/08/2019

Esta é a Edição Nº142 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

RESULTADO PL 070/2019

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 0071/2019, Pregão nº 047/2019, Registro de Preço nº 42/2019. Resultado do certame: a empresa **FABIO GERALDO FONSECA - MEI, CNPJ nº 12.252.696/0001-22**, restou ganhadora dos itens 01,02,03 e 04 e 05 no valor total de R\$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), sendo a proposta mais vantajosa e única para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1133. São Sebastião do Oeste, 29 de agosto de 2019. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

EXTRATO 17º TERMO ADITIVO - TFF

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do décimo sétimo aditivo ao contrato nº 021/2015. **CONTRATADO - TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 30/08/2019 a 28/12/2019. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1266, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 1266, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de São Sebastião do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o disposto na Lei Municipal nº 467, de 22 de agosto de 2007 e na Lei Municipal nº 670, de 25 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

1 – 2 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal:

a. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Carla Reisle Faria

Suplente: Jucilene Maria da Silva

b. Representante do Departamento Municipal de Administração:

2. Titular: Antonia Aparecida de Melo Moraes

Suplente: Gracimeiry Aparecida Moura Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

DECRETO Nº 1266, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

II – 1 (um) Representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Waldir Teixeira Costa

Suplente: Débora Moura de Castro

III – 1 (um) Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Claudiano Junior Tavares

Suplente: Maria de Castro

IV – 1 (um) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Heleno Mendes Beirigo

Suplente: Janaína Aparecida Teixeira

V – 2 (dois) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

1. Titular: Adelya Cristiane Moreira

Suplente: Clarice Maria Costa

2. Titular: Cristiany Angela do Pinho

Suplente: Aurélia Martins Tavares

VI – 2 (dois) Representantes dos estudantes da educação básica pública:

1. Titular: Cristhiene Normanda de Sousa

Suplente: Felipe Siqueira dos Santos

2. Titular: Nanci Maria Pereira

Suplente: Valdete Cordeiro da Silva

VII – 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Cacilda Aparecida Santos

Suplente: Luciene Aparecida Santos

VIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Mirivânia Aparecida de Souza

Suplente: Rosangela Aparecida Xavier

Art. 2º. O mandato dos conselheiros é de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. O exercício do mandato de conselheiro não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 1.199, de 13 de setembro de 2017.

São Sebastião do Oeste, 27 de agosto de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



ABERTURA PL 75/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 075/2019, Pregão Presencial nº 049/2019, R.P. nº 44/2019. **OBJETO: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição eventual e futura no registro de preços de baterias automotivas, com entrega parcelada, para manutenção dos veículos e maquinários da frota do Município de São Sebastião do Oeste/MG.** Dotações orçamentárias: 02.02.01.04.122.0404.2006;02.02.02.15. 452.2601.2013;02.02.03.15.452.1503.2019;02.03.01.10.301.1002.2025;02.03.01.10.302.1001.2027;02.03.01.10.305.1004.2030;02.06.04.04.122.0402.2062;02.06.04.04.122.0402.2078;02.07.02.12.361.1201.2050;02.11.01.26.782.2601.2011; 02.10.01.08.244.0801.2081-3.3.90.30.00, **Lei Municipal nº 723 de 28 de dezembro de 2018 e correlatas de 2019.** Entrega dos envelopes – até o dia 12/09/2019 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

EXTRATO ERRATA

"Município de São Sebastião do Oeste/MG torna pública Errata 02 ref. Edital de Concurso Público 001/2019. Inf.: www.absolutorh.listaeditais.com.br - 31 25265757".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO